



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESPOSTA

Respostas à esclarecimentos

Trata-se de solicitação de esclarecimentos acerca da contratação integrada de empresa especializada para a elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e a execução da obra para implantação da Policlínica de Mineiros. Foram encaminhados à esta Gerência de Custos e Orçamentos de Obras Cíveis, os seguintes questionamentos:

- 1 - Considerando a ausência de detalhamento individual de alguns sistemas na planilha orçamentária, como foi verificada a suficiência do orçamento previsto para a Policlínica de Mineiros? Quais os itens não identificados expressamente na planilha orçamentária fazem parte do escopo do objeto?
- 2 - Na comparação entre os custos das diferentes policlínicas, foram considerados diretamente os valores totais de cada contratação?

Em atenção aos pedidos de esclarecimentos, seguem as respostas desta PL-GECOC:

R1: Foi esclarecido que a suficiência do orçamento foi verificada por meio de análise paramétrica, comparando o custo por metro quadrado da Policlínica de Mineiros com os valores de 24 policlínicas do Novo PAC licitadas em diferentes localidades do país, após os ajustes necessários para permitir a comparação.

A análise demonstrou que o custo da Policlínica de Mineiros é de R\$ 7.397,64/m², enquanto a média apurada nas demais unidades foi de aproximadamente R\$ 6.451,07/m², conforme a planilha comparativa apresentada (SEI 96251352), indicando que o valor previsto possui margem para contemplar os sistemas considerados no escopo.

Fazem parte do escopo do objeto, todos os projetos e serviços que integram os documentos Premissas de Projeto, Termo de Referência e seus anexos.

R2: Não. Conforme esclarecimento anterior feito por esta gerência, informa-se que, para tornar a comparação mais uniforme, foram realizados ajustes nos valores, com a retirada de custos relacionados à implantação e infraestrutura externa, como terraplenagem, contenções, acessos e demais particularidades de cada terreno. Também foram equalizadas as diferenças decorrentes dos distintos regimes de

contratação e os valores foram atualizados para a mesma data-base do orçamento referencial.

Dessa forma, a comparação buscou avaliar especificamente o custo da edificação, permitindo uma análise mais homogênea entre as policlínicas utilizadas como referência. A própria planilha identifica separadamente os grupos de implantação e outros custos não comuns a todas as contratações.

Diante dos esclarecimentos apresentados, retorna-se à GI-GELIC para conhecimento e demais providências.

RENATO GOUVEIA TENÓRIO

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **RENATO GOUVEIA TENORIO, Gerente**, em 28/09/2026, às 15:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **96373932** e o código CRC **AB381CE0**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005032008



SEI 96373932